



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPL/SAP.UPL.ART

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 006/PMJ/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO DESTINADO À SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, PARA O MECANISMO DE EDITAL DE APOIO À CULTURA

Tendo em vista, os e-mails recebidos por esta Secretaria de Administração e Planejamento – Unidade de Planejamento, em 03 e 04/12/2018, seguem os esclarecimentos.

1. Considerando o e-mail recebido em 03/12/2018 às 09:54h, informamos que:

1.1 Deverá constar para cada elemento de despesa 03 (três) cotações de mercado, conforme requisito do Edital, através do item 7.1.2.

2. Considerando o e-mail recebido em 03/12/2018 às 11:20h, informamos que:

2.1 A Certidão Negativa de Débitos de Prestação de Contas deverá ser requerida junto à Secretaria que o Proponente recebe os recursos públicos.

3. Considerando o e-mail recebido em 03/12/2018 às 13:31h, informamos que:

3.1 No caso de pessoa física preencher no lugar de representante legal.

3.2 No caso de pessoa física preencher no lugar de representante legal.

4. Considerando o e-mail recebido em 03/12/2018 às 13:48h, informamos que:

4.1 Indicador serve para medir o alcance do resultado da sua meta/etapa. Portanto, de acordo com cada meta/etapa indicada deve ser apresentado o indicador que irá mensurar o resultado de atendimento ou não do objeto pretendido.

5. Considerando o e-mail recebido em 03/12/2018 às 16:47h, informamos que:

5.1 No item 6 - Cronograma da Desembolso, informar o valor no mês que o proponente precisa que seja desembolsado pelo concedente de acordo com a meta a ser executada.

5.2 Verificar resposta SEI nº 2815916.

6. Considerando o e-mail recebido em 03/12/2018 às 17:12h, informamos que:

6.1 A Certidão Negativa de Débitos de Prestação de Contas deverá ser requerida junto à Secretaria que o Proponente recebe os recursos públicos;

7. Considerando o e-mail recebido em 03/12/2018 às 17:29h, informamos que:

7.1 O Relatório de atividades deve constar ações executadas nos últimos 12 meses.

7.2 O proponente apresenta até 02 anos de Experiência na Execução de projetos culturais, comprovado através de apresentação do currículo e portfólio.

8. Considerando o e-mail recebido em 03/12/2018 às 19:29h, informamos que:

8.1 O Edital não solicita a juntada de anuência dos participantes na execução do objeto.

9. Considerando o e-mail recebido em 03/12/2018 às 19:50h, informamos que:

9.1 Em 07/12/2018, às 09 horas ocorrerá a Sessão Pública **para verificação e acolhimentos dos envelopes protocolados** pela(s) proponentes culturais interessados no prazo estipulado no item 4.2 deste Edital, pela Comissão de Seleção de Habilitação, conforme disposto no item 5 do Edital.

"5.1.1 Todos os proponentes culturais poderão participar da Sessão Pública.

5.1.1.1 Para comprovar a condição de interessado ou a qualidade de representante do proponente cultural interessado, a pessoa entregará ao presidente da Comissão de Seleção de Habilitação: a) Cópia de documento de identidade de fé pública; b) Se representante (preposto/procurador) procuração pública ou particular, com poderes específicos para representar a instituição interessada na chamada pública, em nome do interessado; c) Se dirigente/proprietário/representante(preposto/procurador), cópia autenticada do estatuto ou ata de eleição do dirigente da instituição."

10. Considerando o e-mail recebido em 04/12/2018 às 01:13h, informamos que:

10.1 Favor observar os itens 7 e 8 do Edital.

10.2 Favor observar o item 7.

10.3 A Declaração da não ocorrência de impedimentos deve ser assinado pelo proponente.

10.4 A declaração pode ser emitida conforme julgado pertinente pelo autor ou organizador da obra.

10.5 Deve ser indicado como meta os objetivos a serem atingidos com o projeto.

10.6 A quantidade de elementos de despesas para aquele item.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 04/12/2018, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2822397** e o código CRC **A5499410**.